



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Aviso n.º 02 /2025

Notificando Isa Dora Lélis Lopes Silva, Técnica Especialista Nível I, para apresentar justificação por ausência prolongada e injustificada, sob pena de presunção legal de abandono definitivo do posto de trabalho. 3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho Conjunto n.º 42/2025

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Projeto: Praia de Chaves Resort. 4

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 788/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 6

Extrato do Despacho n.º 789/2025

Autorizando o regresso ao serviço de Ivanildo Inocência dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de São Vicente. 7

Extrato do Despacho n.º 790/2025

Transferindo, a seu pedido, Sónia Indira Lopes Soares Rosa, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para o Hospital Dr. Baptista de Sousa. 8

PARTE G

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 10/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de até 90 dias, a Luísa Andrade Lopes, Técnica Nível I, da Câmara Municipal da Brava. 9

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 376/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de aumento de capital, nomeação de órgãos sociais e da forma de obrigar da sociedade anónima denominada: "GUEST HOUSE PAIXÃO, S.A.". 10

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

Aviso n.º 02 /2025

Sumário: Notificando Isa Dora Lélis Lopes Silva, Técnica Especialista Nível I, para apresentar justificação por ausência prolongada e injustificada, sob pena de presunção legal de abandono definitivo do posto de trabalho.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, torna-se público o seguinte:

Verificou-se a ausência prolongada e injustificada da Sra. Isa Dora Lélis Lopes Silva, Técnica Especialista Nível I, do Instituto do Património Cultural, desde 20 de novembro de 2023, até a presente data.

Considerando que a referida ausência inviabiliza o normal funcionamento do serviço e configura indícios sérios de abandono do posto de trabalho, presume-se, nos termos legais, que a trabalhadora abandonou definitivamente o posto de trabalho, com as consequências legais que daí advém, nomeadamente a cessação do vínculo laboral por iniciativa da trabalhadora, sem necessidade de qualquer outra formalidade, salvo prova contrária.

Notifica-se, por este meio, a colaboradora para, querendo, apresentar por escrito a justificação das suas ausências, no prazo de oito (8) dias úteis, a contar da data da publicação da presente notificação.

A não apresentação da justificação devida dentro do prazo fixado, será considerada como confirmação do abandono definitivo do posto de trabalho, com os efeitos legais daí resultantes, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral.

Cidade da Praia, aos 10 de julho de 2025. — A Presidente do Instituto do Património Cultural,
Ana Samira Baessa.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho Conjunto n.º 42/2025

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Projeto: Praia de Chaves Resort.

Despacho Conjunto Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Sociedade LORENZO AREIA DE CHAVES LDA, NIF - 200254596, sediada na Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto denominado “PRAIA DE CHAVES RESORT”, localizado na Praia de Chaves, Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 01 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de março de 2025, mais precisamente, por se tratar de:

- Um projeto de remodelação do empreendimento turístico Praia das Chaves Resort, localizado na Ilha da Boa Vista e promovido pela sociedade Lorenzo Areia de Chaves LDA (LAC), atualmente gerida pela Blumarine Hotels (Grupo Alpitour), visando a modernização das infraestruturas interiores sem alteração da estrutura exterior.
- Uma intervenção que será executada em duas fases 2025 e 2026, abrangendo a renovação dos 276 quartos, áreas comuns, ginásio, restaurante, zonas técnicas e serviços, com foco na melhoria da eficiência energética e na atualização de mobiliário e equipamentos.
- Um investimento total na remodelação é de 9.540.000 EUR, integralmente financiado com capitais próprios com impacto social que traduz na criação de 24 novos postos de trabalho diretos, elevando o total para 240.
- Uma iniciativa que incorpora ainda medidas de sustentabilidade ambiental, como a instalação de sistemas de iluminação LED, melhoria do isolamento térmico e uso de materiais e equipamentos mais eficientes.
- Um investimento nacional em consonância com os eixos estratégicos definidos pelo Governo para o setor do turismo, promovendo a valorização do património, o fortalecimento da economia local, a ampliação das alternativas turísticas e o desenvolvimento sustentável regional.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, decidiu-se pela atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto turístico “PRAIA DE CHAVES RESORT” NIF -500013217, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 18 de junho de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 788/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 17 de junho de 2025

Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 789/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Ivanildo Inocência dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 17 de junho de 2025

Ivanildo Inocência dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de São Vicente em situação de licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos autorizado a regressar ao serviço ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 790/2025

Sumário: Transferindo, a seu pedido, Sónia Indira Lopes Soares Rosa, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para o Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Sónia Indira Lopes Soares Rosa, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia é transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Baptista de Sousa ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 10/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de até 90 dias, a Luísa Andrade Lopes, Técnica Nível I, da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Brava

De 1 de julho de 2025

Ao abrigo do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de faltas e licenças dos funcionários de administração pública, é concedida, a Sra. Luísa Andrade Lopes, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Câmara Municipal da Brava, licença sem vencimento, de até 90 dias, com efeitos a partir de 19 de julho de 2025.

Câmara Municipal da Brava, a 1 de julho de 2025. – *O Presidente, Amândio Semedo de Brito.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 376/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de aumento de capital, nomeação de órgãos sociais e da forma de obrigar da sociedade anónima denominada: “GUEST HOUSE PAIXÃO, S.A.”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de aumento de capital, nomeação de órgãos sociais e da forma de obrigar da sociedade anónima denominada “Guest House Paixão, S.A.” NIF: 293243395, com sede na Cidade da Praia, com o capital de setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, matriculada sob o número 339003020230321

Montante do Aumento: 11.000.000\$00, em dinheiro

Artigos alterados: 4º e 5º

Artigo 4º

Capital social é de 87.437.500\$00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos), integralmente subscrito e realizado e está representado em 87.438 ações de 1.000\$00 cada

Artigo 5º

Mesa Assembleia Geral

Presidente: José Henrique Alves Freire de Andrade

Secretaria: Maria do Rosário Vaz

Conselho de Administração:

Presidente: Marcelina Paixão do Rosário Gomes

Administrador Executivo: José Rui de Jesus

Administrador Não Executivo: José Manuel Furtado Varela

Forma de Obrigar:

- a) Pela assinatura do Presidente e de um membro não executivo do Conselho de Administração;
- b) Pela assinatura do Administrador Delegado, nomeado pelo Conselho de Administração;
- c) Pela assinatura de mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos e no limites dos respectivos instrumentos de mandato.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 7 de julho de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

